

CONVÊNIO ASSINADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE NO EXERCÍCIO DE 2013.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, art. 36 da Lei 5.194/66 e Resoluções 1.032/2011 e 1038/2012 do Confea.

Entidade de Classe	Convênio	
	Valor (R\$)	Vigência
Sindicato dos Engenheiros do Estado do Espírito Santo - SENGE-ES	R\$ 81.267,00	12/06/2014 a 31/12/2014
Total	R\$ 81.267,00	

Entidade de Classe	Convênio	
	Valor (R\$)	Vigência
Sociedade Espiritossantense do Engenheiros Agrônomos - SEEA	R\$ 61.868,00	12/06/2014 a 31/12/2014
Total	R\$ 61.868,00	

Entidade de Classe	Convênio	
	Valor (R\$)	Vigência
Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia - IBAPE-ES	R\$ 39.298,00	12/06/2014 a 31/12/2014
Total	R\$ 39.298,00	

Entidade de Classe	Convênio	
	Valor (R\$)	Vigência
Associação dos Engenheiros Florestais - AEFES	R\$ 15.500,00	25/09/2014 a 31/12/2014
Total	R\$ 15.500,00	